

LEI Nº. 7810/09
DE 11 DE MARÇO DE 2009

Revoga a Lei nº. 5.878, de 29 de junho de 2.001, que
"declara de Utilidade Pública a 'ACMLN - Associação
Clube de Mães Lar de Nazaré".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 5.878, de 29 de junho de
2.001.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de
março de 2.009.



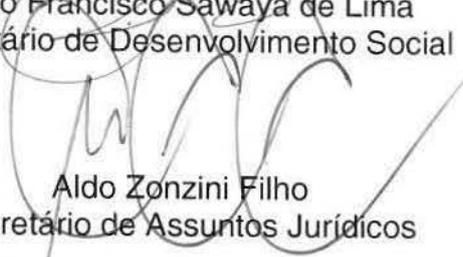
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

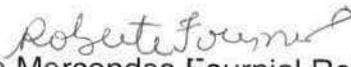


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos